

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO Á PRODUÇÃO HABITACIONAL**  
**EDITAL DE SORTEIO GERAL COM CRITÉRIO DE TERRITORIALIDADE Nº**  
**00018/2018**

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, em consonância com a Portaria Nº 163 de 06 de Maio de 2016 do Ministério das Cidades, torna pública as regras de sorteio visando a selecionar famílias para ocupação das unidades habitacionais do(s) empreendimento(s): CONDOMÍNIO PARK SAFIRA localizado no bairro de SANTA CRUZ na cidade do Rio de Janeiro, a ser comercializado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, ora designado – PMCMV.

### **1. Objeto**

O presente Edital tem por objeto estabelecer e divulgar os procedimentos para sorteio e seleção de candidatos com vistas a ocupar 5 (CINCO) unidades habitacional referente ao empreendimento descrito no item 2 do presente Edital. Para este Edital participarão os candidatos inscritos, até o dia 07/11/2018 no “Banco de Cadastro de Demandas” gerido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

### **2. Empreendimentos Objetos da Seleção**

#### **CONDOMÍNIO PARK SAFIRA**

Localização: Rua A – PAA 12/ 308 PAL 47832 nº 340 SANTA CRUZ - Rio de Janeiro

Número de Unidades: 5

### **3. Pré Seleção dos Participantes Para Sorteio**

Do “Banco de Cadastro de Demandas” serão pré-selecionados para fins de sorteio os candidatos que possuírem até 07/11/2018 rendimento familiar mensal bruto informado de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). e residentes na XIX RA no bairro de CURRAL FALSO, DUMAS, PACIENCIA, SANTA CRUZ, SEPETIBA, conforme critério adicional de territorialidade instituído no Decreto nº 39.875 de 19/03/2015.

### **4. Sorteio e Seleção**

Os inscritos e pré-selecionados no “Banco de Cadastro de Demandas” serão relacionados em ordem alfabética de nome, sendo-lhes atribuídos número natural, sequencial, válido, exclusivamente, para este sorteio.

Para efeito de ordenação dos inscritos com vistas à atribuição do número de participação serão considerados os nomes efetivamente cadastrados.

Eventuais pedidos de correção de nomes somente serão acatados após a realização do presente sorteio, verificando-se, nestes casos, a conformidade com os demais dados registrados no “Banco de Cadastro de Demandas”.

A relação contendo o número atribuído a cada inscrito para o sorteio, seu nome completo e CPF será disponibilizada integralmente na página eletrônica da SMIH, com o seguinte endereço: [www.rio.rj.gov.br/web/smhc/minha-casa-minha-vida](http://www.rio.rj.gov.br/web/smhc/minha-casa-minha-vida).

Serão sorteados os inscritos cujo milhar do número de participação corresponda aos quatro últimos números (milhar) do primeiro prêmio ou o milhar do número de participação corresponda aos quatro últimos números (milhar) do segundo prêmio para o empreendimento: CONDOMÍNIO PARK SAFIRA do Concurso nº 5336-8 da Loteria Federal da Caixa, a se realizar às 19 horas do dia 14/11/2018. Caso as unidades finais dos prêmios contemplados forem iguais, serão utilizadas as unidades dos prêmios subsequentes.

Os sorteados serão classificados em ordem decrescente de idade, sendo selecionados os 5 (CINCO) primeiros candidatos para análise de documentação, permanecendo 2 (DOIS) candidatos imediatamente seguintes em lista de espera, respeitando rigorosamente, em todos os casos, a referida ordenação, a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações específicas desta seleção.

Os integrantes do Cadastro de Reserva que não forem contemplados no número de unidades disponíveis no empreendimento retornarão para o banco de demandas do Município.

Caso o número de adesões dos candidatos sorteados e selecionados não preencha o número de unidades disponíveis, será realizado sorteio complementar que será regulamentado por Edital específico.

## **5. Divulgação do Resultado do Sorteio e Seleção**

Será publicado no Diário Oficial do Município, Edital de Divulgação de Resultado de Sorteio que conterá número atribuído, nome e CPF dos candidatos selecionados, inclusive os integrantes do cadastro de reserva.

Após a divulgação do resultado será encaminhado telegrama aos candidatos selecionados, com base exclusivamente no endereço cadastrado no sistema, solicitando o comparecimento ao Posto de Atendimento da Prefeitura, situado à Rua da Constituição, 34 - Centro, onde serão informadas todas as regras do PMCMV, em especial, os critérios de enquadramento e a documentação necessária e assinatura do Termo de Adesão.

O não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento da convocação ou a constatação de divergências nos dados cadastrais que possam ter influenciado nas regras do sorteio e seleção implicará a desclassificação do candidato.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, aptos a participar de seleção para outros empreendimentos.

## **6. Critérios para Contratação**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e os respectivos dossiês contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal. Serão convocados para contratação somente os candidatos validados pela Caixa, após verificação, no mínimo, dos seguintes requisitos.

1. pesquisa cadastral;
2. ser brasileiro nato ou naturalizado;
3. ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;
4. possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.800,00;
5. não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;
6. não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;
7. não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;
8. ser maior de 18 anos ou emancipado.

Os candidatos contemplados, seus cônjuges ou companheiros, ficam cientes de que os números dos respectivos CPF's serão enviados à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pesquisa no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, Cadastro de Mutuários - CADMUT e no Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO.

7. Os contemplados em sorteio após o comparecimento para assinatura do Termo de Adesão terão seus dossiês encaminhados para o agente financeiro para análise.

8. Os candidatos que tiverem seus dossiês aprovados pelo agente financeiro serão convidados a comparecer para uma Reunião de Esclarecimentos e Escolha de Unidades Habitacionais. Aqueles que não comparecerem para esta reunião terão o prazo de 15 dias para fazer a escolha das unidades no Posto de Atendimento, situado à Rua da Constituição, 34 - Centro.

9. Após a escolha das unidades os candidatos serão convocados para a Assinatura do Contrato junto ao agente financeiro e, terão quinze dias, a partir da convocação para realizar este procedimento.

## **Disposições Finais**

As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo seletivo. Casos omissos serão avaliados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.